



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **PROJETO DE LEI Nº 81/2015**

“Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se AVENIDA LUÍS PIO DE MAGALHÃES a Avenida Marginal 01 do Loteamento Alto da Paulista.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei enviado à Egrégia Câmara Municipal tem por finalidade homenagear o saudoso Luís Pio de Magalhães, fixando o seu nome na Avenida Marginal 01 do Loteamento, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quinze (22.07.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

22 de julho de 2.015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de Luís Pio de Magalhães na Avenida Marginal 01 do Loteamento Alto da Paulista.

O presente projeto tem por finalidade homenagear o saudoso Luís Pio de Magalhães, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico do homenageado.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Claudinei Damálio  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

## Histórico

NOME: Luís Pio de Magalhães

O Sr. Luís Pio de Magalhães era natural de São João da Boa Vista-SP, nascido em 11 de fevereiro de 1.944, era filho de Lazaro Pio de Magalhães e de Joana Geremias Magalhães; era casado com a Sra. Maria Nazaré Santiciolli Magalhães, e exercia a profissão de corretor de imóveis. Faleceu em 26 de março de 2012, e deixou os filhos Luis Fernando Pio de Magalhães, Luis Gustavo Pio de Magalhães e Mariana Pio de Magalhães. Era residente nesta cidade, na Rua Agostinho Pires de Aguiar nº 341.

O pedido se justifica no fato de que o empreendimento – Loteamento Alto da Paulista – está sendo levantado pelo ora requerente, irmão do homenageado, sendo uma grande homenagem de seu irmão o registro de um logradouro público desta urbe, em seu nome, eternizando a sua memória, já que era pessoa bastante conhecida na cidade, sob a alcunha de “TATU”.

Propõe-se, ainda, que o registro seja efetuado em face na Avenida Marginal 01, constante da planta do loteamento já mencionado.

Assim, requer-se seja anotado o presente pedido e lançado à votação em plenário para, deferindo-o, seja registrado o logradouro proposto com o nome do Sr. Luís Pio de Magalhães.

JOSÉ CARLOS PIO DE MAGALHÃES

RG nº 4.190.188/SSP-SP

CPF/MF nº 199.727.258-04

CRECI 15.175